



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM DIREITO (2020) – QUESTÃO INCIDENTAL

Informa-se que, devido ao necessário conhecimento e análise de recurso quanto ao resultado preliminar da Primeira Etapa, o qual não foi interposto tempestivamente pelo candidato devido ao extravio da solicitação de vistas da respectiva prova, a nota do candidato JEAN CARLOS DE OLIVEIRA passa a ser a seguinte:

	Área de Concentração	Q1 – Média	Q2 – Média	Q3 – Média	Q4 – Média	NOTA	Habilitado à 2ª Etapa
NOTA PRELIMINAR	DIREITO DO ESTADO	0,50	0,30	0,00	2,20	3,00	NÃO
NOTA APÓS RECURSO	DIREITO DO ESTADO	1,00	0,30	0,00	2,20	3,50	NÃO

Informa-se, ainda, que o conhecimento e a análise desse recurso não implicaram alterações outras à classificação geral, dele não havendo, portanto, consequências para a Segunda Etapa do processo.



Curitiba/PR, PPGD/UFPR, 13 de novembro de 2019.